UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança

Termo de Paralisação nº 01/2017

ao Termo de Contrato nº 64/2016, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO** e a empresa INNOVA RIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO,** inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16 e sede à Avenida Pedro Calmon, nº. 550 – Ilha do Fundão – Cidade Universitária – CEP: 21941-901, nesta cidade, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Senhor Ivan Ferreira Carmo, conforme delegação de competência outorgada pela Portaria nº 8.676 de 18 de novembro de 2015, do Magnífico Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, formaliza o presente Termo de Paralisação, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1.1 O presente **TERMO DE PARALISAÇÃO** passa a fazer parte integrante e inseparável do processo nº 23079.057597/2016-21, reconstituição do processo 23079.023691/2016-87 e tem a finalidade específica de autorizar a paralisação da execução do Contrato, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos básicos e executivos e execução de obra e serviços de engenharia destinados à construção de alojamento estudantil no Campus da UFRJ na Cidade Universitáia - RJ, visando atender às necessidades da Universidade Federal do Rio de Janeiro, a partir da data de assinatura do presente termo, estando o procedimento de acordo com o artigo 79, § 5º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÃO FINAL

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato, sem acréscimo de ônus para a Administração, salvo os previstos por lei.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2017.

IVAN FERREIRA CARMO
Pró-Reitor de Gestão e Governança
Contratante

Harley Frankach de Moura Júnior
Substituto Eventual do Pró-Reitor
de Gestão e Governança
Siape: [redacted] /PR-G/UFRJ